



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 122/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 19/04/2018

[Handwritten signature]

Autorização de interdição de vias públicas, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que pode ser permitida a interdição e/ou utilização de vias públicas para a prática de festividade, desde que mediante autorização da Prefeitura (artigo 56, parágrafo 1º do Código de Posturas do Município – Lei Municipal nº 229/01);

Considerando ainda que mencionada autorização dar-se-á por guia de recolhimento aos cofres públicos de 30 (trinta) UFM (unidade Fiscal do Município), em consonância com o §3º do artigo supracitado, exceto nos casos resguardados em lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Senhor **LUIMAR CESAR GONÇALVES DA SILVA**, a promover a interdição parcial da Avenida A, Qd 01, Lt 014, Bairro Nortista, Jussara - GO, no dia 21 de abril de 2018, a partir das 20:00 horas e término às 04:00 horas, para realização de show ao vivo no estabelecimento Nortistas Bar.

Parágrafo único - A autorização concedida restringe-se especificamente ao disposto no *caput* deste artigo não se estendendo a terceiros.

Artigo 2º - Este decreto vigorará apenas para a data estipulada no artigo 1º, estando automaticamente revogado após tal data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito (19/04/2018).

[Handwritten signature]
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal

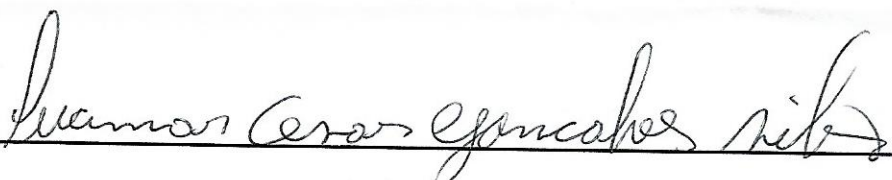
**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS SONOROS E/OU USO DE
SOM EM SHOW AO VIVO**

LUIMAR CESAR GONÇALVES DA SILVA, Vem requerer, nos termos da Lei Municipal Nº229/01 Art. 56, Parágrafo 1º do código de posturas do Município, **autorização** para o uso de som e interdição parcial da Avenida A, Qd 01, Lt 14, Bairro Nortista, no dia 21/04/2018 a partir das 20:00 hrs e termino às 04:00 hrs ,em evento a ser realizado em território do Município de Jussara-Go, por motivo de show ao vivo no estabelecimento Nortista Bar.

Nestes termos,

Pede deferimento

Jussara, 18 de Abril de 2018.


Assinatura do Requerente